

PORTARIA SESA N° 612/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **21.275.862-0**.

RESOLVE:

Art. 1° Realocar, a pedido, a servidora **Carla Maria Cleto**, RG n° 12.943.046-0/PR, Farmacêutico, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica para a Divisão de Vigilância Sanitária de Serviços na Coordenação de Vigilância Sanitária no Prédio Central da SESA, ambas com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **02/01/2024**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br